



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**

**PORTARIA ARTESP Nº 321, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

***Define o responsável pelo expediente da Gerência de Fiscalização Operacional da Superintendência Metroferroviária da ARTESP.***

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I, do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Sr. LEONARDO BIGLIA FRIGERI, portador da cédula de identidade RG nº 33.XXX.XX6-9, passa a responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização Operacional da Superintendência Metroferroviária da ARTESP, em substituição ao Sr. FERNANDO SERAFIM, em gozo de férias no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00041266/2026-99)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 21/08/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118482451** e o código CRC **39BFCAE6**.